

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Comissão de Contratação  
NESTA.

Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de Artes Marciais (Judô), Atividades Esportivas e Recreativas, a serem desenvolvidas junto aos Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Brejão/PE, com vistas à promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos educandos, de acordo com o edital e seus anexos.

Oportuno, autorizo à Comissão de Contratação, à abertura de Processo Licitatório por intermédio de Chamada Pública, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 19 de fevereiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

